

## **RECOMENDAÇÃO Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2017**

**Recomenda a indicação de nova Comissão Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil e Egressos no Consup do IFPR.**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer exarado pela conselheira relatora Eliane Aparecida Mesquita no processo 23411.004800/2015-58;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar a indicação de nova Comissão Eleitoral para proceder a escolha dos representantes da Sociedade Civil e Egressos no Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, em complementação à composição homologada pela Resolução nº 30, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Definir o prazo de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, para que a Comissão Eleitoral indicada proceda a publicação de novo edital, levando em consideração os apontamentos feitos no parecer apresentado pela relatora, receba as indicações das entidades, apresente relatório final e encaminhe ao Reitor para apreciação.

Art. 3º O relatório final deverá ser apreciado pelo Conselho Superior na reunião ordinária de 27 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Recomendação entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

**ODACIR ANTONIO ZANATTA**  
**PRESIDENTE**